

RESOLUÇÃO CES/PR nº 005/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 315ª Reunião Ordinária, em 21 de março de 2024;

Considerando:

A Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em 21/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CEGTES) do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Livaldo Bento – Entidade: Movimento Popular de Saúde do Paraná

Marcia Barbosa Mendes – Entidade: Pastoral da Saúde

Robson Vieira da Silva – Entidade: Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde do Paraná

Rosalina Batista – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Daniele Fabris – Entidade: Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Rafael Gomes Ditterich – Entidade: Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Segmento Gestor/Prestador:

Adelson Pereira dos Santos Junior – Entidade: Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná

José Carlos Silva de Abreu – Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2024.

Fabio Stahlschmidt
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 005/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde